



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

25 DE SETEMBRO DE 2023

63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2023 – Altera a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos públicos, empregos públicos e funções públicas temporárias no âmbito da administração direta do município de Cascavel/PR e das outras providências.

Proponentes: Vereadores Alécio Espínola/PODEMOS e Edson Souza/MDB.

Quórum: Maioria simples.

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 59, DE 2023 – Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel a “Festa de Aniversário do Moto Clube Minhocas do Asfalto”.

Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT

Quórum: Maioria simples.

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 103, DE 2023 – Declara de utilidade pública a Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná - ADETUROESTE.

Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB

Quórum: Maioria simples.

Em turno único de discussão e votação a Moção Nº 90, DE 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, hipoteca, após deliberação legislativa Moção de Aplausos a Associação do Paradesporto de Cascavel - APAC, em reconhecimento a conquista do Campeonato Brasileiro de Handebol em Cadeira de Rodas Masculino categoria HCR4, bem como ao vice-campeonato Brasileiro de Handebol em Cadeira de Rodas feminino.

Proponente: Vereador Pedro Sampaio/PODEMOS

Quórum: Maioria simples.

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 91, DE 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio ao projeto de Lei 4303, de 2023, de autoria do Deputado Federal Coronel Meira (PL-PE), que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para incluir os oficiais de justiça, agentes de trânsito e guardas municipais na qualificadora do crime de homicídio cometido contra integrantes de órgãos de segurança pública, previsto no inciso VII do Código Penal, quando o fato estiver relacionado ao exercício da função ou em decorrência dela, e ainda contra seu cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição.

Proponente: Vereador Policial Madril/PODEMOS

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 92, DE 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao Senado Federal para que priorize a votação do Substitutivo do relator, Deputado Federal General Pazuello (PL-RJ) ao Projeto de Lei nº 397 de 2023 dos Deputados Federais Alex Manente (Cidadania-SP) e Amom Mandel (Cidadania-AM), que dispõe sobre a criação do programa “Voo para a Liberdade” que tem como foco o combate ao tráfico de pessoas em aeronaves nacionais e estrangeiras e em aeroportos do País.

Proponente: Vereador Dr. Lauri/Solidariedade

Quórum: Maioria simples.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Em turno único de discussão e votação o **OFICIO/CASA CIVIL N° 152, DE 2023**– Requer Dilação de Prazo ao Requerimento n° 303 de 2023, de autoria do Vereador Policial Madril.

Proponente da Dilação: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente